



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

Vítor Soares Vieira

**Análise do Custo de Captação e a Proporção dos Ativos Fiscais Diferidos na
Indústria Bancária**

Brasília, DF
2023

Vítor Soares Vieira

**Análise do Custo de Captação e a Proporção dos Ativos Fiscais Diferidos na
Indústria Bancária**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Responsável:
Doutor Jorge Katsumi Niyama

Brasília, DF
2023

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

SV845 Soares Vieira, Vitor
Cost Reference dos Ativos Fiscais Diferidos na
Indústria Bancária / Vitor Soares Vieira; orientador Jorge
Katsumi; co-orientador Ludmila Melo. -- Brasília, 2023.
19 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis e Atuariais) -
Universidade de Brasília, 2023.

1. ativos fiscais diferidos (AFDs). 2. bancos. 3. cost
reference. 4. custo de captação. I. Katsumi, Jorge, orient.
II. Melo, Ludmila, co-orient. III. Título.

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Vítor Soares Vieira

**Análise do Custo de Captação e a Proporção dos Ativos Fiscais Diferidos na
Indústria Bancária**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. Doutor Jorge Katsumi Niyama
Orientador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Prof. Doutor José Alves Dantas
Examinador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília (UnB)

BRASÍLIA
2023

“Ideias, somente ideias podem iluminar a
escuridão”

Ludwig Von Mises

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais por me ensinarem o valor das diversas categorias de conhecimento e a Deus por me permitir tentar fazer o melhor com as habilidades que possuo.

RESUMO

O propósito desta pesquisa foi investigar a relevância informacional do elevado nível dos saldos de ativos fiscais diferidos (AFDs) na indústria bancária brasileira, procurando avaliar como tais ativos influenciam o custo de captação das entidades de capital aberto e fechado do sistema, compreendendo a totalidade destas instituições. A avaliação sobre como a relevância informacional dos AFDs afeta o custo de captação das entidades e a percepção de risco dos depositantes, é um tema incipiente na literatura nacional. Os estudos que avaliam o efeito destes saldos no processo decisório de investidores e depositantes apontam evidências empíricas divergentes o que contribuem para a falta de consenso teórico na literatura sobre o tema. A literatura aponta questionamentos em relação aos AFDs quanto à sua capacidade de geração de benefícios futuros, sobre o efetivo controle dos recursos pela sociedade, sobre a essência estéril destes ativos, os quais não são rentabilizados. Estes questionamentos revelam potenciais riscos às instituições financeiras, reduzindo a qualidade do capital dos bancos, além das distorções nos indicadores econômico-financeiros, o que justificaria uma percepção negativa por parte dos depositantes. Os resultados deste estudo revelaram, através da análise da correlação de Pearson, que há uma correlação nula entre os saldos de AFD com o custo dos depósitos. Entretanto, foi identificado uma correlação perfeita entre a taxa Selic média do ano, com os custos de captação sugerindo uma associação forte entre as duas variáveis.

Palavras-chaves: ativos fiscais diferidos (AFDs), bancos, custo de captação.

LISTA DE TABELAS

Figura 1 - Evolução a proporção dos ativos fiscais diferidos com relação ao PL nos Bancos Brasileiros.	11
Figura 2 - Evolução a proporção dos ativos fiscais diferidos com relação ao PL nos Bancos Brasileiros.	20
Tabela 1 - Custo Médio de Captação, AFD/PL e Selic	20
Figura 3 Custo Médio de Captação e SELIC Média Anual	21

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
4 APURAÇÃO DE RESULTADOS.....	20
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
6 REFERÊNCIAS	23

1. Introdução

O presente estudo investiga o acentuado nível de ativos fiscais diferidos (AFDs) nas instituições bancárias brasileiras, verificando como estes ativos afetam o custo de captação destas instituições, visto que, existem diversas controvérsias no campo teórico sobre a qualidade destes ativos. O centro das discussões em volta desses ativos é relacionado à capacidade de geração de benefícios futuros e controle da entidade sobre os ativos (Wolk, Dodd, & Rozycki, 2012). Os AFDs têm sua origem na assimetria entre os critérios da contabilidade fiscal e a contabilidade financeira para o aferimento do lucro e existem como forma de representar o benefício econômico futuro que será realizado na forma de redução de impostos.

Essas assimetrias ocorrem quando há despesas reconhecidas pela contabilidade financeira, mas que não são dedutíveis para fins fiscais, no entanto poderão no futuro, tornarem-se dedutíveis. Os saldos de AFD podem ser compreendidos como um benefício econômico a ser consumido posteriormente, quando as despesas que originalmente não eram dedutíveis, passam a ser dedutíveis para fins fiscais. Esse ativo também pode surgir quando ocorre prejuízo fiscal e que dentro de certas circunstâncias estabelecidas em norma, geram o benefício econômico de uma redução de tributos (CMN 4.842, 2020). Após a efetiva geração do ativo, a sua realização ocorrerá quando os AFDs puderem deduzir a base de apuração do lucro fiscal, efetivamente materializando o benefício esperado pelo ativo (Brown, Collins, & Thornton, 1993).

Para a indústria bancária mundial, tendo em vista que boa parte dos ativos bancários são compostos por ativos provenientes de intermediação financeira, a presença de AFDs é bastante controversa. Visto que para o cálculo dos padrões mínimos de capital próprio, o *Basel Committee on Banking Supervision BCBS* (2011) determina a exclusão dessa classe de ativos na apuração do capital mínimo regulatório, devido aos questionamentos existentes quanto à qualidade dos ativos, que comprometem a resiliência das instituições financeiras.

Como os AFDs têm sua origem devido à assimetria entre a contabilidade financeira e a contabilidade fiscal, é possível considerar que em ambientes regulatórios e econômicos onde exista pouca discrepância entre esses critérios, a relevância dessa classe de ativos com relação ao patrimônio líquido das entidades seja baixa (Guia & Dantas 2020). No cenário brasileiro, como é possível observar na Figura 1, estes saldos são bastante elevados, representando em 2021 46% do patrimônio líquido das entidades.

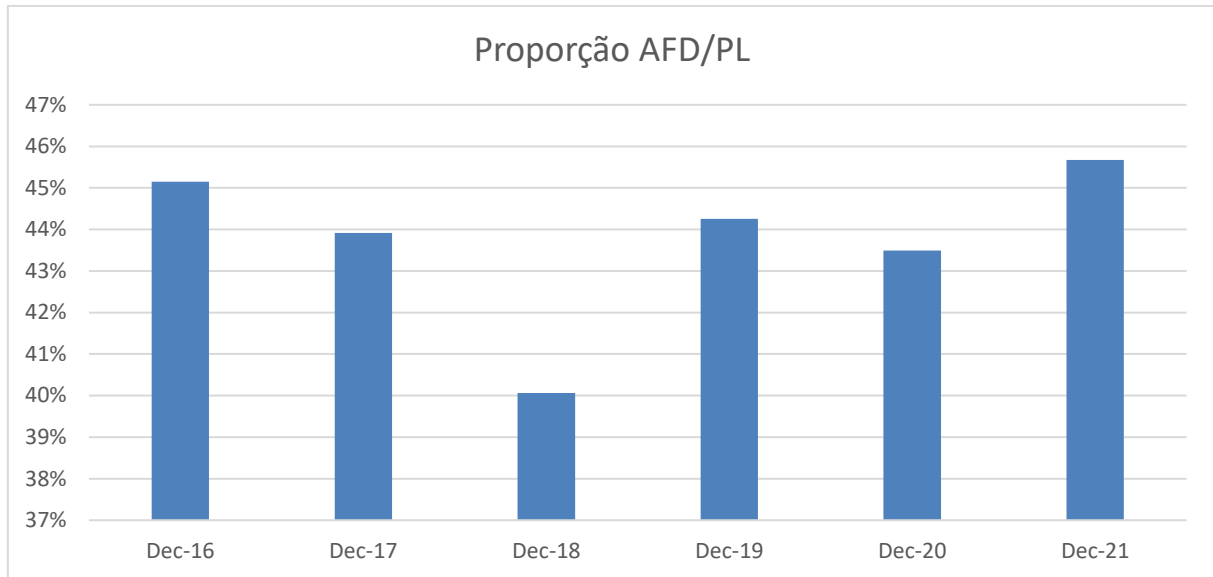


Figura 1 Evolução a proporção dos ativos fiscais diferidos com relação ao PL nos Bancos Brasileiros.

PL = Patrimônio Líquido.

Fonte: Elaborada pelo autor com base nas informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil.

É consequência da natureza da atividade bancária, que os ativos bancários se caracterizam por ativos relacionados à intermediação financeira, a alta relevância dos AFDs é estranho aos ativos esperados para entidades bancárias. Visto que os AFDs não são ativos que por natureza gerem rentabilização, o que pode ser interpretado como causador de possíveis distorções nos índices econômicos e financeiros, alterando negativamente a qualidade do capital, conforme observado por Skinner (2008) ao analisar a crise bancária no Japão.

A preocupação com o tema é intensificada ao se considerar a relevância dos AFDs no Balanço Patrimonial dos bancos nacionais. Também pelo fato de serem ativos que não apresentam qualquer rentabilização, e que, ainda sim, contribuem positivamente no cálculo de indicadores de rentabilidade e liquidez. Contribuindo para alterar a percepção dos usuários sobre a situação financeira das instituições, ocasionando possivelmente em um maior custo de crédito devido à alta presença de ativos sem substância. Esses ativos dependem de lucros tributáveis futuros para realização de seu benefício econômico. Além disso, os saldos não são reconhecidos no balanço patrimonial pelo seu valor presente CMN 4.842 (2020), o que em uma avaliação de valor aumenta a volatilidade dos ativos e a percepção de risco por parte do investidor.

Uma das consequências do registro de ativos que possuem critérios altamente subjetivos, é a fragilização do PL da entidade. Visto que os altos saldos acumulados de AFDs são lançados como perdas quando não ocorrem as condições necessárias para a realização deste

ativo na forma de abatimento de tributos. Essa fragilização também pode afetar de forma negativa a qualidade dos lucros, causar distorções nos índices econômico-financeiros e afetar a qualidade do capital das instituições (BCBS, 2011).

É fato que as características acima citadas, não são exclusivas desta classe de ativos. Entretanto, é incomum observar tantas características controversas com relação a reconhecimento, valorização, controle e realização, em um único ativo. Principalmente quando estes ativos ocupam destacada relevância no balanço dos bancos brasileiros, correspondendo a cerca de 46% de seu patrimônio (Figura 1).

Ao considerar a redução da qualidade dos lucros, do PL e a elevação dos riscos as quais os bancos estão expostos, é intuitivo supor que os depositantes das instituições financeiras percebam de forma negativa o estoque de AFDs, evidenciando um aumento do custo de captação das entidades quando altas proporções de AFDs estão presentes. Inversamente, porém de forma compreensível, depositantes podem interpretar este fato como um grande volume de despesas pagas antecipadamente que resultam em benefícios econômicos futuros conforme observado por Badenhorst e Ferreira (2016). Outra interpretação positiva, também coerente, é a percepção de persistência de resultados e o foco na maximização de valor por parte da administração da entidade.

Desta forma, o presente estudo tem por objetivo avaliar a relevância informacional dos AFDs na indústria bancária brasileira, identificando se estes ativos influenciam o custo de captação das entidades bancárias. Contribuindo dessa forma, para expandir a literatura sobre o tema e investigar a utilidade da informação contábil para os depositantes da indústria bancária nacional.

2. Referencial Teórico

Do ponto de vista teórico, os AFDs são ativos bastante singulares pois muitos questionamentos podem ser feitos com relação a sua capacidade de geração de riqueza, sobre o efetivo controle pela entidade e o seu registro pelo valor nominal. Sendo apenas realizados quando as despesas originalmente não dedutíveis passam a ser dedutíveis (Wolk, Dodd, & Rozycki, 2012).

A elevada presença de saldos de AFD pode ser um importante fator de análise para demonstrar quando um ambiente econômico possui profundas divergências entre a contabilidade fiscal e a contabilidade societária, visto que estes saldos são oriundos desta divergência. Em sua essência, a contabilidade societária pretende representar eventos

econômicos relevantes para a entidade, servindo como ferramenta para o processo decisório, enquanto que o sistema de regras fiscais, é um processo com viés econômico que busca atender o Estado. Nesse processo, os legisladores têm como incentivo buscar a maior espoliação de recursos possível ou ainda taxar de maneira punitiva certos setores da sociedade, desincentivando a atividade de acordo com os objetivos do Estado (Heitzman, 2010).

Com relação a estas peculiaridades, Schultz & Jhonson (1998) realizaram um levantamento sobre a perspectiva teórica dos debates realizados a respeito do tratamento contábil dos tributos sobre o lucro, coletando e comentando desde os primeiros padrões emitidos pelo *Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP), que começou nos anos 1930 e foi compilado pelos autores até os anos 1990. Alguns pontos durante as discussões ocorridas foram recorrentes, como o reconhecimento total, parcial ou até o não reconhecimento de *deferred tax assets* (DTA) e *deferred tax liabilities* (DTL). Outro fator presente nas discussões é o ajuste a valor presente destes ativos, que atualmente, pela norma brasileira CMN 4.842 (2020), são reconhecidos pelo valor nominal e em nota explicativa é demonstrado o valor presente. De acordo com os autores, muitas abordagens foram discutidas com relação a normatização dos DFAs, entretanto, em nenhum ponto, houve hegemonia de nenhum grupo dentro do debate acadêmico, demonstrando a controvérsia do tema.

Devido as diversas alternativas sobre o tratamento contábil, envolvendo os critérios de reconhecimento e mensuração, rigor teórico e aspectos práticos, nunca foi atingido um consenso acadêmico sobre o tema. Desta forma, Wolk, Dodd, & Rozycki (2012) colaboram com este contexto de discussões ao afirmar que o tratamento de impostos sobre o lucro é uma das questões mais controversas já debatidas na teoria da contabilidade.

2.1 Perspectivas Favoráveis e Contrárias aos Reconhecimento dos AFDs

As perspectivas favoráveis para o reconhecimento de AFDs, têm em comum o argumento de que os impostos sobre o lucro são uma espécie de despesas de negócio e tal como as despesas operacionais deveriam ser reconhecidas por competência. Desta forma, as despesas com impostos devem ser registradas no período em que ocorreu a obtenção da receita, ou seja, ao longo do período contábil e não quando o tributo for pago. Da mesma forma, (Wolk, Dodd, & Rozycki, 2012) entendem que as despesas com impostos devem ser alocadas por competência, reconhecendo os saldos de AFD, assim, a demonstração de resultados da entidade representaria pela competência, as despesas tributáveis atribuíveis ao resultado do período, resultando em uma maior qualidade da informação.

Na mesma perspectiva, caso o reconhecimento dos tributos não fosse diferido, a despesa seria sujeita a altas variações ao longo do período, já que as despesas não seriam atribuíveis a receita, mas sim ao pagamento dos tributos. E, assim sendo, o lucro não representaria com a mesma qualidade o desempenho da entidade, pois seria altamente influenciado pelo regime de caixa ao ocorrer o pagamento dos tributos (Wolk, Dodd, & Rozycki, 2012). Segundo esses autores, o reconhecimento de saldos de AFD não podem ser compreendidas pelo usuário da informação como uma forma de suavizar os resultados, visto que não é uma decisão da administração reconhecer estes saldos, por se tratar de uma norma contábil. Brown, Collins, & Thornton (1993) ressaltam que embora o pagamento dos tributos não seja realizado por transações individuais, o mesmo não pode se afirmar sobre as despesas desta natureza, já que há relação econômica direta de causa e efeito entre as transações de um período e o seu respectivo efeito fiscal, não devendo, portanto, utilizar o regime de caixa para o reconhecimento de despesas tributárias.

Em compensação, existem contrapontos na literatura contábil que apontam diversos motivos para o não reconhecimento de AFDs. Entre estes, o fato de que para reconhecer estes ativos, se pressupõe que ocorrerá lucro tributável no futuro e que as regras fiscais permanecerão as mesmas (Guia, 2020, apud Graul & Lemke, 1976), o que corrobora para as críticas sobre o efetivo controle pela entidade, contrariando a definição de ativo. Outro ponto de vista, entende que os impostos são uma espécie de taxa devida sobre operações lucrativas e assemelham-se aos dividendos, e assim como eles, devem ser registrados após o lucro ser produzido e não antes (Skinner & Milburn, 2001). Questiona-se também o fato de se reconhecer estes ativos sem haver uma contrapartida, ou seja, sem existir um passivo ou obrigação presente a ser honrada pela contraparte, descaracterizando a capacidade que um ativo deve possuir, de se materializar em um benefício econômico futuro. Desta forma, Skinner & Milburn (2001) apontam que inexistente a obrigação presente da contraparte em pagar ou ressarcir a entidade que reconhece o ativo, caso existisse, a contraparte reconheceria um passivo.

Em adição Healy e Palepu (2012) apontam que as assimetrias entre os critérios de mensuração contábeis e fiscais podem significar uma deterioração da qualidade dos lucros e do capital divulgado e, por consequência, a perda da utilidade da informação financeira.

Entretanto, não é objetivo deste estudo discutir os fundamentos teóricos sobre o reconhecimento ou não destes saldos de AFD. Em síntese, foram apresentados diversos pontos de vista da literatura contábil sobre o tema, que demonstram a controvérsia existente com relação ao tópico, destacando que autores diferentes, possuem opiniões diversas acerca de como estes ativos afetam a qualidade da informação contábil.

2.2 Tratamento Contábil dos AFDs

Apesar das várias discussões do campo teórico quanto ao tema, existe certo consenso nos diversos *frameworks* contábeis - International Accounting Standard 12 (IAS 12), Income Taxes (International Accounting Standards Board, 2001), Statement of Financial Accounting Standards No. 109 (SFAS 109), Accounting for Income Taxes (Financial Accounting Standards Board, 1992) e Pronunciamento Técnico CPC 32: Tributos sobre o lucro (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, 2009). Dentre estes *frameworks*, estas condições são comuns para o tratamento contábil dos AFDs: (i) Deve haver a expectativa de realização dos saldos para o reconhecimento; (ii) o diferimento deve ser apurado com as taxas vigentes de tributação; (iii) o registro deve ser limitado pelo valor provável de ser consumido na forma de lucros tributáveis futuros; (iv) não devem ser reconhecidos a valor presente.

Os bancos brasileiros tratam estes ativos em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.842, de 30 de julho de 2020. De forma geral a norma brasileira segue os padrões contábeis das normas internacionais com algumas especificidades adicionais. Dentre estas, destaca-se; (i) a realização de estudo técnico enviado ao órgão regulador, demonstrando que haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros que indiquem a realização de AFDs em até 10 anos; (ii) histórico de lucros tributáveis histórico de lucros tributáveis em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios; (iii) e a acurácia de consumo dos AFDs de, no mínimo, 50% dos valores previstos no estudo técnico (CMN 4.842, 2020). Em contrapartida, a norma brasileira se difere do *framework* internacional ao exigir a apresentação em nota explicativa dos ajustes ao valor presente dos créditos, descontado a partir da taxa média de captação ou do WACC da entidade. Neste sentido, os riscos relacionados a subjetividade do reconhecimento e mensuração desta classe de ativos são reduzidos, entretanto, não eliminados por completo visto que, as premissas do estudo exigido pela norma, são por definição subjetivas. Considerando também que tais ativos representaram em dezembro de 2021 cerca de 45% do PL dos bancos brasileiros, o assunto se demonstra relevante no contexto do sistema financeiro nacional.¹

No *framework* internacional, o acordo de Basiléia III, com intuito de aprimorar a capacidade do sistema financeiro internacional e torná-lo mais resistente a crises financeiras e choques de crédito, trouxe vários elementos para elevar a qualidade do patrimônio dos bancos.

¹ Para a data base de 31/12/2021 os saldos representavam 46% do Patrimônio Líquido e cerca de 9% dos Ativos dos 174 Bancos do sistema financeiro nacional.

Dentre os procedimentos, existe a exclusão dos saldos de AFD do Patrimônio de Referência (PR) para o cálculo do índice de Basiléia, devida a baixa qualidade destes ativos (BCBS, 2011).

Embora a norma brasileira procure mitigar os pontos controversos inerentes ao tema, as tentativas de melhorar a qualidade destes ativos demonstra a intrínseca fragilidade destes saldos. Tendo em vista que: a realização do ativo é incerta e depende de eventos futuros que não estão sobre controle da entidade; os ativos não são reconhecidos no patrimônio dos bancos pelo valor presente; suas premissas são bastante subjetivas e que não existe rentabilização dos recursos. Pode-se entender que a alta presença destes ativos nos bancos nacionais podem comprometer, de forma substancial, a essência econômica dos ativos, a qualidade do lucro e a predição de fluxos de caixa futuros das instituições financeiras (Wolk, Dodd, & Rozycki, 2012).

2.3 Relevância informacional dos AFDs

Compreender a relevância informacional contida nas informações financeiras consiste em um dos principais objetivos da contabilidade (Guia & Dantas (2020)). Sobre este aspecto, muitas pesquisas são desenvolvidas procurando analisar como certas informações contábeis são percebidas pelo usuário da informação e se estas informações afetam o processo decisório. Pesquisas desta natureza, sobre a relevância informacional dos AFDs são diversas no cenário internacional, destacando-se Ayers (1998); Skinner (2008); Cheng, Herbohn, & Tutticci (2009); Badenhorst e Ferreira (2016). No cenário nacional, destaca-se a pesquisa direcionada ao setor financeiro realizada por (Guia & Dantas 2020).

Ayers (1998), foi pioneiro ao analisar como passivos fiscais diferidos (PDF) normatizados pelo SFAS 109, afetam o valor de mercado de empresas de capital aberto no mercado americano. Observou-se que quando há a divulgação dos saldos de AFD e PDF, ajustados às alíquotas de impostos vigentes, ocorreu uma percepção positiva por parte do mercado, refletida no preço das empresas analisadas.

O reconhecimento de AFDs pelos bancos japoneses em meio a crise financeira internacional de 2008 foi estudado por Skinner (2008), e apontou resultados empíricos incipientes quanto a percepção do mercado sobre a presença destes saldos. No campo teórico há fundamentos que suportam a associação positiva e também negativa entre o estoque de AFDs e o valor de mercado, contribuindo para a controvérsia gerada pelo tema. Entretanto, o estudo revela bancos com risco mais alto acumularam maiores estoques de AFDs em relação ao seu capital próprio, apesar da baixa expectativa de realização dos saldos, o que foi observado nos exercícios seguintes que confirmaram a impossibilidade de realização quando não ocorreram lucros tributáveis. Revelando que em situações específicas, onde existe pouca expectativa de

realização dos saldos, a alta presença dos AFDs contribui de forma negativa para o valor de mercado destas entidades o que pode indicar também, um maior custo de captação para estas entidades mais arriscadas, visto que, quando existe maior risco para o investidor, um maior retorno é esperado por parte dos depositantes e investidores (Markowitz, 1952).

No mercado de capitais australiano Cheng, Herbohn, & Tutticci (2009) ao analisarem as empresas australianas nos anos de 2001 até 2004, obtiveram evidências empíricas de uma associação positiva entre as duas variáveis. Estes saldos representaram para aquele mercado, uma espécie de “reserva” para impostos futuros e que o não reconhecimento dos ativos fiscais diferidos representava um sinal de prováveis perdas futuras. Em síntese, o estudo revela que o mercado percebe AFDs como uma provável redução de impostos no futuro e PFDs como um custo fiscal futuro.

Badenhorst e Ferreira (2016) realizaram uma revisão da literatura sobre o tema, investigando também a percepção dos investidores sobre estes ativos durante a crise financeira de 2008. Foi identificado que no período da crise, o impacto informacional é negativo para os agentes de mercado, revelando uma associação negativa entre o reconhecimento destes ativos e o valor de empresas listadas em bolsa. Foram avaliadas empresas australianas e do Reino Unido, o que indicou que o ambiente regulatório influenciou a reação dos investidores.

No ambiente brasileiro, Moura & Martinez (2006) avaliaram especificamente como a presença destes saldos influencia a avaliação de risco no sistema bancário e como o capital mínimo regulatório é afetado. Foi encontrado que para a instituição, não ocorreu redução ou aumento substancial de risco, sugerindo uma não associação entre os dois fatores. Guia & Dantas (2020) realizaram um estudo pioneiro ao avaliar como o valor de mercado das instituições financeiras de capital aberto se comporta de acordo com a presença dos saldos de AFD, encontrando que o mercado de capitais brasileiro precifica de forma negativa a presença destes ativos.

Considerando este contexto, pode-se compreender que a literatura sobre o tema apresenta resultados empíricos diversos a depender do ambiente regulatório, do mercado analisado e do período do estudo. Há argumentos teóricos e evidências empíricas que suportam uma associação positiva e também uma associação negativa sobre o *value reference* dos AFDs. Com relação ao risco e conseqüentemente ao custo de captação das entidades, existem poucos estudos empíricos realizados, entretanto Skinner (2008) apresenta a existência uma leve associação negativa entre risco e os saldos de AFDs, o que pode ocasionar em um maior custo de captação para entidades, em vista da deterioração da qualidade do capital dessas entidades.

3. Procedimentos Metodológicos

Considerando o propósito de investigar a relevância informacional dos AFDs com o custo de captação da totalidade das instituições bancárias brasileiras, será realizada a hipótese de pesquisa, definido o método para realização dos testes e os critérios de mensuração de variáveis das informações coletadas.

3.1 Hipótese da pesquisa

Conforme exposto, há uma diversidade de argumentos teóricos e empíricos que suportam uma expectativa de diminuição do risco do depositante ao se deparar com saldos de AFD já que: os saldos sugerem previsibilidade de lucros futuros Cheng, Herbohn, & Tutticci (2009); indicam a persistência de bons resultados Ayers (1998); e evitam a flutuação excessiva dos resultados da entidade (Wolk, Dodd, & Rozycki, 2012).

Entretanto, existem uma série de propriedades essencialmente negativas relacionadas a estes saldos, identificadas por diversos autores e elencadas a seguir: a esterilidade dos ativos, o que colabora para a deterioração da qualidade do capital Skinner (2008); a mensuração dos ativos pelo valor nominal é inapropriada por não representar o valor dos ativos no tempo Healy & Palepu (2007); a questionável capacidade de geração de benefícios futuros e a falta do efetivo controle pela entidade Healy & Palepu (2007); a alta subjetividade e a premissa de lucros futuros (Carey, 1944); a negativa relação entre os saldos e o valor de mercado nas instituições bancárias de capital aberto nacionais Guia & Dantas (2020).

Desta forma, considerando estas propriedades e a alta representatividade desses ativos no sistema bancário nacional, é razoável esperar que os depositantes avaliam os saldos de AFD como um elemento que comprometa a qualidade patrimonial das entidades e que influencie de forma negativa no custo de captação, o que será testado de forma empírica:

H1: no mercado de capitais brasileiro, há associação negativa entre a magnitude dos AFDs na estrutura patrimonial dos bancos e o custo de captação dessas entidades.

3.2 Definição do Método Para o Teste Empírico

Para realizar o teste empírico para verificar se o custo de captação é afetado pela presença dos saldos de AFDs, descrito na Hipótese 1, será utilizada a Correlação de Pearson. Caso a presença destes saldos seja percebida como um risco por parte dos depositantes, é esperado que o custo de captação seja negativamente afetado, caso a presença de saldos diminua o risco das entidades é esperado que o custo de captação se torne menor.

A Correlação de Pearson (1911) extraída a partir das informações disponibilizadas pelo BACEN, contemplando todas as instituições bancárias do sistema brasileiro, permitirá uma análise completa dos efeitos dos saldos de AFD, e como a proporção deste saldo com relação ao PL varia linearmente com a variável custo de captação.

3.2.1 Definição de Variáveis e a Correlação de Pearson

O Coeficiente de Correlação de Pearson é parte da estatística descritiva que pode também ser conhecida como “Coeficiente de correlação produto-momento” ou ainda, “ ρ de Pearson” pois mede o grau de correlação (positiva ou negativa) entre duas variáveis. Este coeficiente assume valores entre 1 e -1, com 1 significando uma correlação perfeita e positiva entre duas variáveis, -1 significando uma correlação forte e negativa entre as duas variáveis e 0 descreve um comportamento entre duas variáveis não dependentes. O coeficiente pode ser descrito pela seguinte equação:

$$r = \frac{\sum(x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{\sqrt{\sum(x_i - \bar{x})^2 \sum(y_i - \bar{y})^2}}$$

Em que, x_i se refere a um item da população da variável x e \bar{X} a média aritmética dos valores do conjunto x . O conjunto y é composto pelos itens da população definidos como y_i possuindo como média o valor \bar{Y} .

A análise dependerá de duas variáveis, o custo de captação e a proporção dos saldos de AFD com o Patrimônio Líquido das Instituições Bancárias, representadas respectivamente por x e y . O custo de captação (x) foi calculado a partir das contas de despesas integrantes do COSIF de nível sintético, compostas por; 8.1.1.00.00-8 Despesas de Captação, 8.1.2.00.00-1 Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses; divididas por suas respectivas contas patrimoniais, compostas pelas seguintes contas do COSIF; 4.1.0.00.00-7 – Depósitos, 4.4.0.00.00-4 – Relações Interfinanceiras, 4.6.0.00.00-2 – Obrigações por Empréstimos e por Repasses. A variável proporção de saldos de AFD com relação ao Patrimônio Líquido (y) foi calculada por meio do produto da divisão entre as seguintes contas do plano de Contas do COSIF “1.8.8.25.00-2 Ativos Fiscais Diferidos de Impostos e Contribuições” e “6.1.0.00.00-1 Patrimônio Líquido”.

3.3 Seleção da Amostra e Fonte de Dados

Para realizar os testes empíricos, foi utilizado o balancete sintético disponibilizado pelo BACEN contendo a totalidade das instituições bancárias do Brasil, considerando o período de referência, dezembro de 2016 a dezembro de 2021. Não foram excluídos bancos que foram

encerrados durante o período, já que serão utilizados os saldos agregados das instituições, constituindo na população completa dos bancos brasileiros na data base de dezembro de cada ano compreendido no período analisado.

Os dados utilizados foram obtidos dos balancetes de referência analíticos (nível 3) no modelo 4010 composto por bancos comerciais, bancos de câmbio, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, bancos múltiplos, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Publicamente disponíveis nas páginas do Banco Central do Brasil como “Balancetes e Balanços Patrimoniais (Transferência de Arquivos)”.

4. Apuração de Resultados

Ao se comparar o comportamento das variáveis Custo de Captação (x) e a variável AFD/PL (y), da totalidade das instituições bancárias brasileiras para cada ano, foi observado o seguinte comportamento descrito pelo gráfico abaixo;

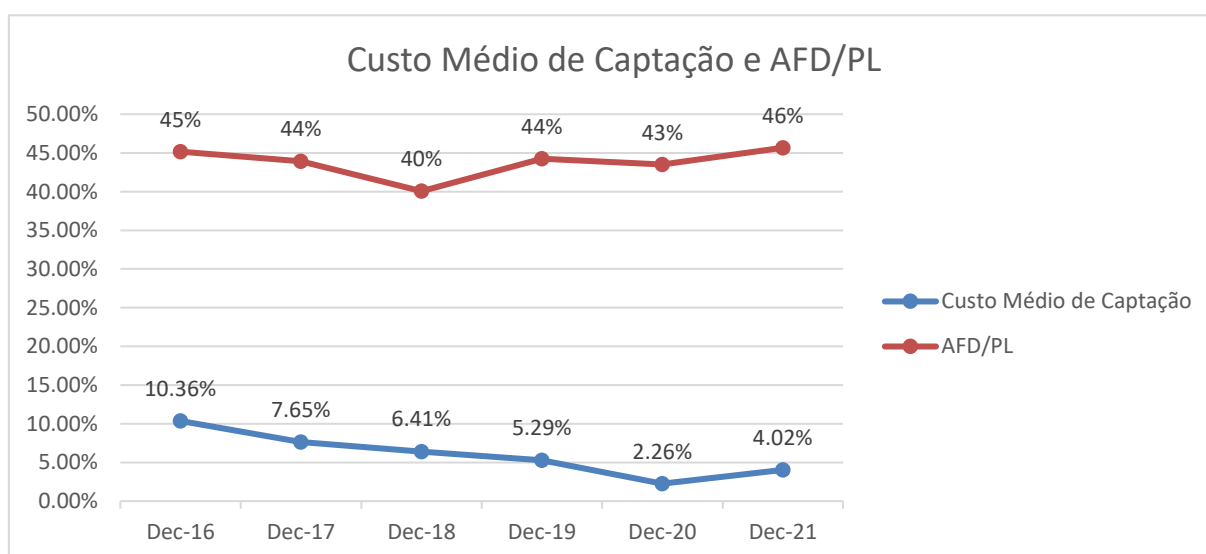


Figura 2 Evolução a proporção dos ativos fiscais diferidos com relação ao PL nos Bancos Brasileiros.
AFD = Ativos Fiscais Diferidos.
PL = Patrimônio Líquido.

Fonte: Elaborada pelo autor com base nas informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil.

Observa-se que visualmente não há relação linear entre as duas variáveis para o período analisado. Desta forma, ao extrair a correlação de Pearson (1911) permite compreender com maior exatidão o comportamento das duas variáveis entre si. A correlação foi calculada a partir da Tabela 1 contendo as duas variáveis em análise, também foi incluído a média anual da SELIC para o ano analisado, visto que é uma variável importante para o custo de captação dos bancos.

Tabela 1 – Custo Médio de Captação, AFD/PL e Selic

	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21
Custo Médio de Captação	10,36%	7,65%	6,41%	5,29%	2,26%	4,02%
Proporção AFD/PL	45%	44%	40%	44%	43%	46%
SELIC (Média anual)	7,41%	5,86%	3,48%	3,33%	1,73%	1,77%

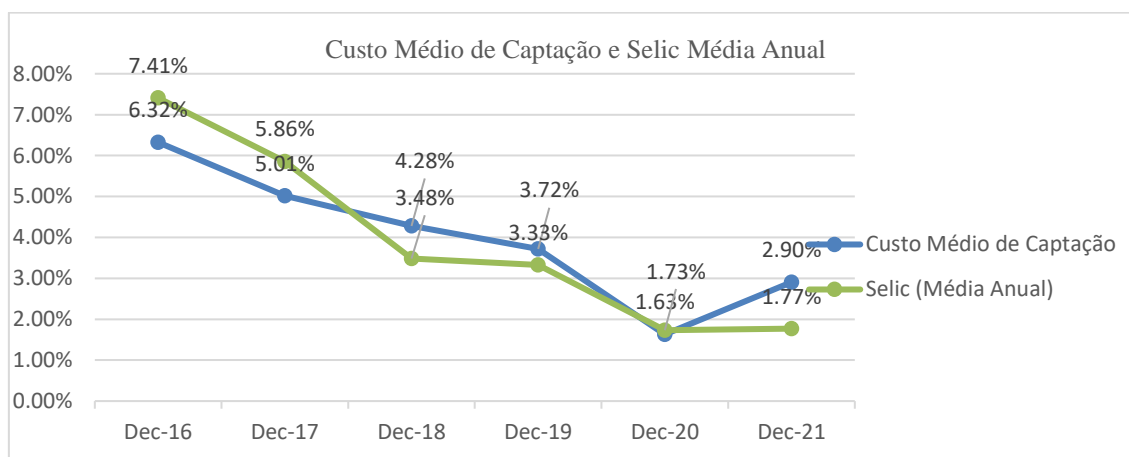
Tabela 1 – Custo Médio de Captação, AFD/PL e Selic

AFD = Ativos Fiscais Diferidos.

PL = Patrimônio Líquido.

Fonte: Elaborada pelo autor com base nas informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil.

A partir dos dados relacionados na “Tabela 1” calculados a partir dos balancetes disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, extraímos a correlação de Pearson entre as variáveis em análise. O “ ρ de Pearson” calculado entre o Custo Médio de Captação e a Proporção AFD/PL foi de 0,045 e conforme Pearson (1911) revela uma não linearidade entre as duas variáveis, sugerindo uma não associação entre ambas. Entretanto, conforme esperado, ao comparar o Custo Médio de Captação e a taxa SELIC média anual, é revelado o seguinte comportamento descrito pela **Figura 3**:

**Figura 3** Custo Médio de Captação e SELIC Média Anual

AFD = Ativos Fiscais Diferidos.

PL = Patrimônio Líquido.

Fonte: Elaborada pelo autor com base nas informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil.

Da mesma forma, foi calculada a correlação de Pearson para as variáveis Custo Médio de Captação (x) e SELIC Média Anual (z). O coeficiente de Pearson entre as duas variáveis é

de 0,95 indicando uma correlação forte, positiva e quase perfeita. Desta forma, é possível ao comparar a relação, determinar que a SELIC Média Anual possui maior linearidade positiva com o Custo Médio de Captação do que a Proporção de AFD/PL. As estimações não confirmam a esperada relação negativa entre os saldos de AFD e o Custo de Captação, revelando a não associação entre os dois fatores analisados.

5. Conclusão

Considerando os estudos sobre as diversas perspectivas de risco dos impostos diferidos (ativos e passivos), realizados por Cheng, Herbohn, & Tutticci (2009), Badenhorst e Ferreira (2016) e Guia & Dantas (2020), que avaliaram a percepção do investidor com relação aos saldos de AFD, foram realizados observando entidades de capital aberto, e apenas o estudo de Guia & Dantas (2020) avaliaram esta relação no mercado bancário nacional. O propósito deste estudo é expandir o estudo desta relevância, ao utilizar o custo de captação para expandir a análise para instituições que não possuem capital aberto.

Isto é torna-se importante ao se observar a relevância destes saldos e seu destaque no patrimônio das instituições bancárias brasileiras, que foram motivo para questionamentos por parte de agências internacionais, que criticam a qualidade destes ativos (Moody's Corporation, 2015; Standard & Poor's Ratings Services, 2016).

Outras razões para a investigação dos AFDs são as possíveis implicações que estes saldos podem causar, devido a esterilidade destes ativos, o reconhecimento pelo valor nominal o que não representa o valor dos ativos no tempo Healy & Palepu (2007) e a incerteza da capacidade de geração de benefícios futuros além da falta de controle pela entidade. Estas críticas contribuem para o aumento da percepção de risco por parte dos investidores e dos depositantes, o que pode ser refletido em uma diminuição no valor de mercado das entidades de capital aberto, conforme observado por (Guia & Dantas 2020).

Para testar a hipótese de que os depositantes percebem de forma negativa a relevância de AFDs na composição patrimonial dos bancos, aumentando o custo de captação, foi utilizada a Correlação de Pearson, com dados da totalidade dos bancos brasileiros com a periodicidade anual. Os resultados dos testes empíricos não confirmaram a hipótese da pesquisa, revelando que os saldos dos impostos diferidos não afetam o custo de captação de forma significativa, revelando que para os depositantes, esta variável não afetou a percepção de risco para o período analisado. Foi observado, a substituir a variável AFD/PL pela média anual da taxa SELIC na

Correlação de Pearson que esta sim, aparenta afetar fortemente o custo de captação, possuindo uma correlação positiva e perfeita.

Como principal contribuição para o desenvolvimento do tema, além de buscar expandir o estudo realizado para as entidades de capital aberto, o estudo oferece uma comparação empírica utilizando a totalidade as instituições bancárias, sobre como os depositantes avaliam os ativos originados da assimetria entre o resultado tributário e societário dos bancos. Isto é especialmente relevante quando se considera que estes saldos sinalizam fragilidade do capital e do lucro dos bancos podendo afetar negativamente a percepção dos depositantes, afetando também a integridade do sistema bancário, visto que a confiança é uma premissa fundamental para o funcionamento deste sistema. O estudo apresentado também contribui para informar que estas assimetrias deveriam ser reduzidas com o intuito de dificultar o fato de origem destes ativos, reduzindo a distância entre as duas contabilidades e reduzindo a ocorrência de saldos estranhos a natureza da atividade econômica analisada, o que contribuiria para a maior solidez das entidades pertencentes a este ambiente econômico.

Como principal limitação do estudo, destaca-se o período analisado de 2016 a 2021, o qual poderia ser estendido para uma análise mais completa. E o método estatístico utilizado para a comparação que capta linearmente como duas variáveis se comportam ao longo do tempo, modelos mais contemporâneos poderiam ser utilizados para gerar uma análise mais precisa entre as duas variáveis. Considerando este contexto, uma sugestão para estudos futuros seria a utilização de um modelo estatístico mais robusto sobre um maior período analisado ou uma avaliação sobre como os saldos de AFD impactam o custo de crédito das entidades bancárias.

Referências

- Ayers, B. (1998). Deferred tax accounting under SFAS No. 109: An empirical investigation of its incremental value-relevance relative to APB No 11. *Accounting Review*, 73(2), 195-212. Fonte: <https://doi.org/10.2308/jata.2008.30.2.107>
- BCBS. (2011). *Basel Comitee on Banking Supervision*. Fonte: <https://www.bis.org/publ/bcbs189.pdf>: <https://www.bis.org/publ/bcbs189.pdf>
- Bradenhorst, W., & Ferreira, P. (2016). The financial crisis and the value relevance of recognised deferred tax assets. *Australian Accounting Review*, 291-300.
- Brown, G., Collins, R., & Thornton, D. (1993). Professional judgment and accounting standards. *Accounting, Organizations and Society*. Fonte: [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(93\)90017-Z](https://doi.org/10.1016/0361-3682(93)90017-Z)

- Cheng, C., Herbohn, K., & Tutticci, I. (2009). Market's perception of deferred tax accruals. *Accounting and Finance*. Fonte: <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2009.00307.x>
- CMN 4.842, R. (30 de 07 de 2020). *Banco Central do Brasil*. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4842>
- Dantas, J. A., & Guia, L. (jan/abr. de 2020). Value relevance dos ativos fiscais diferidos na indústria bancária. *Revista Contabilidade e Finanças - USP São Paulo* v. 31, pp. 33-49.
- Hayek, F. (2012). *Prices and Production and Other Works*.
- Healy, P., & Palepu, K. (2007). *Business Analysis and Valuation: Using Financial Statements*.
- Heitzman, M. H. (2010). A review of tax research. *Journal of Accounting and Economics*, pp. 127-145. Fonte: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.002>
- Markowitz, H. (1952). PORTFOLIO SELECTION. *The Journal of Finance*. doi:<https://doi.org/10.1111/j.1540-6261.1952.tb01525.x>
- Moura, E., & Martinez, L. (2006). Ativos Fiscais Diferidos nas Instituições Financeiras. *Contabilidade Vista & Revista*, pp. 11-30.
- Schultz, S., & Jhonson, R. T. (1998). Income tax allocation: the continuing controversy in historical perspective. *The Accounting Historians Journal*, pp. 81-11. Fonte: <https://doi.org/10.2308/0148-4184.25.2.81>
- Skinner, D. J. (2008). The rise of deferred tax assets in Japan: The role of deferred tax accounting in the Japanese banking crisis. *Journal of Accounting and Economics*, pp. 218-239.
- Skinner, R., & Milburn, A. (2001). *Accounting Standards in Evolution (2e)*.
- Standard & Poor's Ratings Services. (2016). (2016). *Bancos brasileiros enfrentam um longo e difícil ciclo de desalavancagem, enquanto aumentam os empréstimos problemáticos*.
- Wolk, H., Dodd, J., & Rozycki, J. (2012). *Accounting Theory Conceptual Issues in a Political and Economic Environment*.